

**EDITAL Nº 70/UNOESC-R/2014**

**Dispõe sobre processo de seleção de acadêmico(s) do Curso de Administração, Comunicação Social ou Direito da Unoesc Joaçaba, para realizar estágio não obrigatório no Diretório Central dos Estudantes - DCE**

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, comunitária regional, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, criada pela Lei Municipal nº 545/68, estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, por seu representante legal abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo de estagiários para as vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e na Lei nº. 11.788/2008.

## **1 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **29/09/2014 a 09/10/2014** das 8h às 11h30, das 13h às 16h30 e das 18h30 às 21h30 e deverão ser feitas através do preenchimento de ficha de inscrição que deverá ser entregue tempestivamente no SAE – Serviço de Apoio ao Estudante, localizado no Centro Administrativo da Unoesc, à Rua Getulio Vargas, nº 2125 térreo, Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC – CEP 89.600-000.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Administração, Curso de Comunicação Social ou do Curso de Direito da Unoesc.

1.2.2 Ter concluído todas as disciplinas até a terceira fase e estar cursando até no máximo a oitava fase.

1.2.3 Possuir domínio das ferramentas do pacote Office (Word, Excel e Power Point)

1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição no final deste documento.

1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o histórico escolar (integralizada

atualizada, disponível no portal de ensino), e comprovante de endereço.

1.3.2 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que cumprirem os requisitos exigidos acima.

## **2 – DA VAGA**

**2.1 Está aberta (01) uma vaga para estágio no Diretório Central dos Estudantes (DCE).**

2.1.1 O turno de atividades será matutino e noturno, de segunda à sexta-feira, 4 horas diárias.

## **3 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) Coordenação do Serviço de Apoio ao Estudante – SAE;
- b) Responsável pelo Diretório Central dos Estudantes.

## **4 – DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção constitui-se na verificação da avaliação curricular e entrevista;

4.2 Primeira etapa: **Avaliação Curricular**

4.2.1 Na fase de Avaliação Curricular será analisado o histórico escolar do candidato, sendo classificados para a etapa seguinte os candidatos que concluíram todas as disciplinas até a terceira fase e estejam cursando até no máximo a oitava fase, independente do curso.

4.2.2 O resultado desta etapa será divulgado por e-mail, a todos os candidatos inscritos, no dia **13/10/2014**.

4.3 Segunda etapa: **Entrevista Individual**

4.3.1 A entrevista individual será realizada pelo responsável do Diretório Central dos Estudantes perante o qual há a vaga a ser preenchida, o qual analisará os conhecimentos do candidato e sua aptidão para os serviços afetos à função.

4.3.2 Os candidatos serão convidados para a entrevista segundo a ordem de classificação, na sala oficial do DCE – Unoesc Campus I, a ser realizada no dia **16/10/2014**.

## **5 – DA BOLSA-AUXÍLIO.**

5.1 O valor da bolsa-auxílio será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, se necessário, seguro contra acidentes pessoais, recesso remunerado e todas as demais requisitos da lei 11.788/08.

## **6 – VIGÊNCIA DO ESTÁGIO**

6.1 O estágio terá início em **20/10/2014**, com duração de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério de ambas as partes.

## **7 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br).

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Reitor da Unoesc.

Joaçaba, 22 de setembro de 2014.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor**